



TERMO DE REFERÊNCIA (para cotação)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Solicitação formal de orçamento junto à potenciais fornecedores do ramo visando a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS, COMITÊ ORGANIZADOR E EQUIPE DE ARBITRAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE OS 28º JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI) DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Fornecimento de CAFÉ DA MANHÃ conforme CARDÁPIO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA Deverá ser servido em local indicado e fornecido pela CONTRATANTE.	UN	7000		
2	Fornecimento de ALMOÇO conforme CARDÁPIO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA Deverá ser servido em local indicado e fornecido pela CONTRATANTE.	UN	7000		
3	Fornecimento de JANTAR conforme CARDÁPIO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA Deverá ser servido em local indicado e fornecido pela CONTRATANTE.	UN	7000		
4	Fornecimento de CEIA NOTURNA conforme CARDÁPIO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA Deverá ser servido em local indicado e fornecido pela CONTRATANTE.	UN	1140		



2. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. **Local de execução dos serviços:** Os serviços serão prestados em 4 (quatro) locais diferentes, dentro do perímetro do município de Assis, que serão disponibilizados e indicados pela Secretaria Municipal de Esportes.

2.2. **Período de execução dos serviços/fornecimento:** de 26/06/2026 a 01/07/2026.

2.3. A medição dos serviços prestados será realizada com base na quantidade efetiva de refeições fornecidas. Considerando a natureza estimativa do consumo, o pagamento será efetuado com base em **medição proporcional ao consumo real efetivado.**

2.4. A aferição será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esportes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Planejamento e Preparação

- **Verificação da Infraestrutura do Alojamento:** Coordenação com a Secretaria de Esportes de Assis da competição para avaliar as condições do local que será fornecido (espaço físico, energia elétrica, água, ventilação) e garantir a viabilidade da instalação da cozinha temporária, mediante prévia visita técnica.
- **Instalação da Cozinha Temporária:** A empresa contratada será responsável por montar uma cozinha temporária nos locais disponibilizados pela Contratante, equipada com fogões, gás, fornos, geladeiras, freezers e utensílios necessários para o preparo de refeições. A estrutura deverá atender às normas sanitárias da Anvisa e às exigências de segurança do trabalho. **A empresa também deverá fornecer mesas plásticas, cadeiras plásticas, aparadores, talhades, e todos os utensílios e materiais necessários para servir as refeições no sistema SELF-SERVICE.**
- **Fornecimento de Insumos e Equipamentos:** A contratada fornecerá todos os insumos alimentícios (ingredientes frescos, com procedência rastreável) e equipamentos (ex.: panelas, bandejas, utensílios de cozinha), garantindo a qualidade e a adequação para o preparo de refeições balanceadas.
- **Equipe Operacional:** A empresa disponibilizará uma equipe qualificada, composta por cozinheiros, auxiliares de cozinha e pessoal de apoio para servir as refeições, com treinamento em boas práticas de manipulação de alimentos.
- **Preparo e Serviço das Refeições:** Durante o período de 26/06/2026 a 01/07/2026, a empresa preparará e servirá café da manhã, almoço, jantar e ceia noturna diretamente nos locais cedidos pela Contratante. As refeições serão servidas em horários alinhados ao cronograma do evento, definidos pela Secretaria de Esportes de Assis, com flexibilidade para ajustes conforme as necessidades da Contratante.



- **Controle de Qualidade:** A contratada manterá o controle de qualidade, incluindo verificação da procedência dos insumos, monitoramento da temperatura de armazenamento e preparo, e cumprimento das normas sanitárias. A Administração designará servidores para fiscalizar a execução do contrato, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.
- **Manutenção da Estrutura:** A empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na cozinha temporária (ex.: fogões, geladeiras, fornos), garantindo o funcionamento contínuo durante o evento. Isso inclui a substituição imediata de equipamentos defeituosos e a reposição de utensílios, quando necessário.
- **Limpeza e Higienização:** A empresa será responsável pela limpeza diária da cozinha e da área de serviço das refeições, seguindo protocolos sanitários.
- **Desmontagem da Estrutura:** Ao final do fornecimento, a empresa contratada será responsável pela desmontagem completa da cozinha temporária, incluindo a retirada de equipamentos, utensílios e resíduos. O local do alojamento deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, conforme acordado com a organização do evento.
- **Encerramento Financeiro:** O pagamento será condicionado à entrega satisfatória do serviço, mediante verificação das quantidades efetivamente fornecidas, por meio de medição.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1.1. Servir quatro refeições diárias, respeitando o cardápio elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis.

4.1.2. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, utensílios, gêneros alimentícios e ingredientes necessários para atender todo o processo de preparo, exposição e distribuição das refeições, tais como: Ilhas de alimentação, aparadores, mesas e cadeiras, toalhas de mesa, talheres, pratos, copos descartáveis, refresqueiras, bebedouros, lixeiras grandes com tampa e quaisquer outros materiais que sejam necessários à perfeita execução dos serviços;

4.1.3. Os itens, materiais e equipamentos de cozinha como gás, fogão, geladeira, freezer, panelas, bandejas, vasilhames e demais utensílios que sejam necessários à execução dos serviços, deverão ser providenciados pela contratada;

4.1.4. A contratada deverá **permitir visita técnica da equipe da Secretaria Municipal de Esportes e do Comitê Dirigente**, nos locais de preparo das refeições para que não haja imprevistos em relação ao espaço, quantitativo de equipamentos ou quaisquer questões que possam impedir ou atrapalhar a execução dos serviços;



4.1.5. As refeições serão servidas nos espaços físicos indicados e fornecidos pela CONTRATANTE, em sistema self-service, devendo portanto a contratada disponibilizar utensílios gerais de uso comum, tais como pratos, talheres, copos e equipamentos de acondicionamento dos alimentos prontos para consumo ou armazenamento, quando for o caso;

4.1.6. Disponibilizar espaço adequado e limpo e **fornecer cadeiras e mesas** plásticas para as refeições;

4.1.7. Disponibilizar funcionários responsáveis pela reposição dos aparadores e entrega/distribuição dos lanches da tarde;

4.1.8. Lavagem e reposição de utensílios como pratos, talheres e copos são de responsabilidade da contratada;

4.1.9. Servir as refeições nos horários previamente definidos pela Contratante, os quais poderão sofrer alterações no decorrer do evento;

4.1.10. A contratada será responsável por todos os encargos relacionados aos seus funcionários e à logística envolvida na execução do contrato, bem como o planejamento, transporte, preparo e fornecimento dos alimentos e materiais.

4.1.11. **A contratada deverá seguir rigorosamente o cardápio fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme a seguir:**

CARDÁPIO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Data	Café da Manhã	Almoço	Jantar	Ceia noturna
26/06/2026 Sexta	X	X	Arroz Feijão Macarronada com molho de carne moída Salada de Alface, Tomate, Carne de Panela Com Batatas Sucos de laranja e uva	Café e chá Bolacha Doce e Salgada Bolo de fubá e milho



27/06/2026 Sábado	Café Leite Achocolatado Pão Francês Margarina Presunto Mussarela logurte	Arroz Feijão Salada Cenoura, Alface e Tomate Bife acebolado Purê de Batata Sucos abacaxi e morango Farofa Frutas: melancia e maçã	Arroz Feijão Macarronada alho e óleo Salada Cenoura, Alface e Tomate File de frango grelhado Sucos abacaxi e morango Farofa	Café e chá Bolacha Doce e Salgada Bolo fubá e milho
28/06/2026 Domingo	Café Leite Achocolatado Pão Francês Margarina Presunto Mussarela logurte	Arroz Feijão Macarrão com molho branco Salada de Tomate e alface e manga Frango assado com batata Sucos: Limão e uva Farofa Frutas: banana e mexirica	Arroz Feijão Macarrão alho e óleo strogonofe de frango Legumes Salteados Salada Repolho com manga, Tomate Alface Sucos: Limão e uva	Café e chá Bolacha Doce e Salgada Bolo de chocolate
29/06/2026 Segunda	Café Leite Achocolatado Pão Francês Margarina Presunto Mussarela logurte	Arroz Feijão Macarronada Com Molho carne moída File de frango grelhado Legumes Salteados Salada Repolho, Tomate Alface Sucos de laranja e uva	Arroz Feijão Macarronada Com Molho de carne moída Almondegas Legumes Salteados Salada Repolho com manga, Tomate Alface	Café Suco laranja e uva Bolacha Doce e Salgada Bolo de milho e chocolate



		Farofa Frutas melancia e maçã	Sucos laranja e uva	
30/06/2026 Terça	Café Leite Achocolatado Pão Francês Margarina Presunto Mussarela Iogurte Frutas	Arroz Feijão Macarrão com molho carne moída Carne de panela com batata salada de alface, tomate e manga Sucos limão e uva Frutas banana e mexirica ou melancia	Arroz Feijão Macarrão com alho e óleo Coxa, sobrecoxa assada com batatas Salada de repolho com manga, tomate e alface Sucos limão e uva	Café e chá Bolacha Doce e Salgada Bolo fubá e milho
01/07/2026 Quarta	Café Leite Achocolatado Pão Francês Margarina Presunto Mussarela Iogurte Frutas	X	X	X

Assis, 22 de abril de 2026

Elton Henrique da Silva
Secretário Municipal de Esportes